



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 26.04.2022

INÍCIO: 18h15min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. LAERTE GOMES

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 15ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Peço dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior. Determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, solicito ao Deputado Adelino Follador para registrar a presença. Nós não temos quórum para votação. Deputado Marcelo Cruz, Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Enquanto nós vamos registrando as presenças, pedir para o Deputado Cirone fazer uso da palavra, por 3 minutos, deputado.

Senhores deputados que estão acompanhando a Sessão de forma remota, solicito que Vossas Excelências requeiram o registro de presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Boa tarde, Excelentíssimo Presidente Deputado Jean Oliveira. Caros colegas aqui presentes, colegas que estão remotamente participando da Sessão.

Eu quero aqui trazer à baila, Presidente Jean Oliveira, um assunto de suma importância, Deputado Lazinho, para a agricultura familiar do Estado de Rondônia. Nós tivemos na região de Cacoal, Rolim de Moura, Nova Brasilândia, Novo

Horizonte, Alta Floresta a visita, Deputado Jean, do Ministério do Trabalho. Um órgão que tem aqueles funcionários antigos, que ficam atrás do gabinete e esperam, Deputado Lebrão, começar a safra do café para irem lá nas propriedades das famílias aqui do Estado de Rondônia proibir que se colha o café.

É inconcebível, em um país que está saindo de uma pandemia, está saindo de uma crise, as famílias se esforçaram para manter a sua produção e na hora de colherem o café, chega o Ministério do Trabalho dizendo que não pode colher o café pessoas com menos de dezesseis anos, pessoas que não são registradas. Sendo que essa prática é paga por produção. A pessoa vai lá trabalhar, colhe o latão e recebe lá R\$5, R\$6, R\$8 reais por latão da colheita do café. Aí chega um fiscal lá da capital, sentado atrás da mesa ganhando R\$30 mil reais por mês, dizer que o produtor rural não pode contratar o cara para tirar o café porque não está registrado, porque não tem EPI (Equipamento de Proteção Individual), porque não tem dezessete ou dezoito anos de idade. Vai caçar o que fazer. Vai caçar o que fazer. Não é atrapalhar a produção aqui no Estado de Rondônia.

Não vamos admitir aqui no estado de Rondônia, um órgão federal como o Ministério do Trabalho, vai dentro da lavoura e fica prejudicando o produtor da agricultura familiar. Nós não temos condição de fazer com que esse País dê certo se for dessa maneira. Precisamos que tenham consciência. Você aí do Ministério do Trabalho, você que é do órgão executivo, vamos deixar o povo trabalhar. Vamos deixar o povo trabalhar. Nós não podemos fazer com que as famílias deixem perder o café no pé. No pé, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Verdade. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ - Então queremos aqui fazer um apelo a quem é o gestor do órgão do Ministério do Trabalho. Não é o Tribunal Regional do Trabalho, não. É o Ministério do Trabalho, que vai lá fiscalizar o homem do campo, o produtor rural, a senhora dona de casa que levanta quatro, cinco horas da manhã, que trabalhou à noite para irrigar esse café para que tivesse uma produção. E agora, na hora de colher o café, que já não tem quase ninguém no Estado de Rondônia que trabalha colhendo o café, e os poucos que tem, o Ministério do Trabalho diz de que não pode porque tem que registrar o sujeito lá para trabalhar dez dias numa roça, quinze dias numa roça.

Então nós aqui desta Casa, que estamos dando voz ao povo, queremos pedir sensibilidade a esse órgão, que deixe o povo trabalhar aqui no Estado de Rondônia, principalmente a agricultura familiar. Obrigado, Presidente. Essas são as minhas considerações.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Muito obrigado, muito obrigado, Senhor Deputado Cirone.

Eu gostaria de fazer aqui um chamado aos deputados. Deputado Adelino estava aqui agora há pouco, Alan Queiroz, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jhony Paixão, Marcelo Cruz e Rosângela Donadon. Qual desses aqui que ouviu o nosso chamado aqui, esses são os que não estão com a presença registrada.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Já deu aqui as presenças. Por favor, Questão de Ordem concedida.

O SR. LAERTE GOMES - Eu quero aqui referendar as palavras do Deputado Cirone Deiró. É uma vergonha o que o Ministério do Trabalho está fazendo. Uma vergonha com quem produz e faz o Estado acontecer. O Ministério do Trabalho está indo nas roças de café - eu estive lá em Brasilândia - , nas roças de café multando e obrigando os produtores rurais a estar registrando os apanhadores de café. E hoje, na maioria das roças, os produtores de café estão trocando serviço com o vizinho. Estão trocando serviço. É um absurdo o que estão fazendo, o que o Ministério do Trabalho está fazendo. Alguém tem que impedir isso, alguém tem que barrar isso.

Ora, se nós temos uma economia forte nesse País, tanto em Rondônia como no país, devem ser os produtores, os agricultores. Agora estão indo nas roças, multando os produtores de café - e multas altas -, ameaçando, coagindo os produtores de café; ou registra quem está apanhando, quem está fazendo o apanho do café ou vai processar, vai multar; é um absurdo total isso. Espero que a nossa Bancada Federal; espero que os órgãos tenham um olhar para isso, porque os produtores já não aguentam mais tanta burocracia e tanto comprometimento.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Questão de Ordem concedida.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Queria registrar aqui e parabenizar o Deputado Cirone, o Deputado Laerte e dizer que temos conhecimento dessa questão também. E aí eu me pergunto: todos sabemos que tem roça de café que com um dia de serviço se colhe tudo. E tem muitas vezes a troca de familiares exatamente fazendo isso, um indo, cuidando da roça do outro, fazendo a colheita em ajuda mútua. Muitos pequenos produtores que estão plantando café agora, que estão querendo entrar no cultivo do café, já estão desistindo. Já estão desistindo por quê? Porque eles veem que eles não têm como atender com tanta burocracia implantada por esse órgão.

Então, realmente, nós temos que repudiar essa ação. E nós temos que, acima de tudo, solicitar a esses servidores do Ministério do Trabalho que tenham e usem o bom senso. Porque se você chegar numa propriedade, numa pequena propriedade de agricultura familiar, de produção de café, você vai ver que não tem condição financeira. Não tem condição sequer técnica de um pequeno produtor do Estado de Rondônia se adequar a essa legislação exigida.

Então, queremos repudiar essa ação e queremos reafirmar que nós estamos em defesa do pequeno produtor. Nós estamos em defesa do crescimento da produção agrícola de Rondônia. E por esse caminho nós não vamos prosperar.

O SR. LAERTE GOMES - O que precisa, Deputado Jean...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - O que precisa é a Bancada Federal, o Congresso Nacional botar um freio no Ministério do Trabalho, mudar a legislação. É isso que precisa, Senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Precisamos de um Deputado Federal da agricultura, Deputado Laerte.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, obrigado. Deputado Lazinho pela Ordem, por favor, Deputado Lazinho. Questão de Ordem concedida.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Jean, nobre Presidente, eu não ia nem falar, mas quando, há uns anos, eu vim a essa tribuna e disse que nós víamos o Congresso Nacional, com a ansiedade e com o apoio da população, aprovar a nova reforma trabalhista - e este parlamentar disse que a reforma do jeito que estava iria prejudicar o nosso povo -, nós não acreditávamos nisso.

Tem mais coisa por vir, Deputado Cirone. Tem mais absurdo por vir. A última reforma trabalhista fez isso aí com os trabalhadores. Fez isso aí com a agricultura familiar. Fez isso aí e mais na Previdência, que também será prejudicada e logo, logo virão as cobranças em cima da Previdência.

Então, quando você aprova lá em cima, aquele povo que está aprovando as reformas lá tem que saber o que está votando. E eu falei isso nesta tribuna aqui. Tudo a ver. A reforma trabalhista tem tudo a ver com isso que está acontecendo no Estado de Rondônia com relação à postura do Ministério do Trabalho. Tudo a ver. A postura do Ministério do Trabalho cumpre uma legislação que foi aprovada dentro do Congresso Nacional. E aí você vê agora uma agricultura familiar sendo penalizada por atitudes irresponsáveis que poderiam muito bem ser previstas, antecipadas, e preparada a população para poder fazer qualquer mudança.

Uma vez nós fizemos uma Audiência Pública aqui sobre o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), que estava indo nas propriedades rurais exigindo projeto de engenharia do curral, da cerca. Nós temos isso aqui. Conseguimos achar um denominador comum.

Mas, Presidente, eu venho aqui em cima dessa questão da agricultura familiar, e muito preocupa o que está acontecendo no Estado de Rondônia. Falou-se aqui a questão do gado. Agora acabamos de votar a mudança na cobrança para exportação. A preocupação que está vivendo o setor produtivo; a preocupação que nós estamos vivendo na questão do leite, que continuam sendo penalizados os produtores. E onde é que vai parar o setor produtivo no Estado de Rondônia? O produtor de leite, esse mês deu uma "melhoradinha", ou seja, durante mais cinco meses, Deputado Lebrão, vai ter um pequeno aumento para chegar no preço de dois reais que estava dois anos atrás. E quando cair o preço, cai de uma vez só.

E nós já falamos que o Estado tem condições de também subsidiar produtos para os agricultores familiares que produzem leite para diminuir o custo de produção. E o Estado pode fazer isso. É possível o Estado ajudar o produtor, como ajuda as empresas no incentivo fiscal. Por que não fazer

isso? A gente pode sentar, pode discutir, nós já propusemos isso aqui em Audiência Pública. Fizemos uma Audiência Pública – eu e o Deputado Cirone – ainda no outro mandato. Tiramos encaminhamentos aqui nesta Casa, mas não conseguiu encaminhar. Como, por exemplo, por que nós não podemos tirar os impostos dos produtos que custam para fazer o custo de produção do leite? Do sal, do remédio, de tudo aquilo que é comprado pelo produtor, para dar um incentivo. Por que que nós não conseguimos, por exemplo, os maquinários, o carro, o veículo que é utilizado na produção? Por que não consegue tirar o IPVA para ajudar como incentivo fiscal para os produtores?

Então a situação está ficando de uma tal forma que, daqui um pouco, a gente vê as empresas falarem: “nós precisamos dar um incentivo para as empresas, Deputado Lebrão, porque ela gera emprego”. Quem gera emprego é o produtor, não é a empresa. Porque se não tiver o produto básico, não se produz, não se tem indústria. Então, tem que mudar o sistema e tem que se mudar a forma como se está pensando o desenvolvimento.

Era isso, Senhor Presidente. Muito obrigado.

E volto a repetir: a reforma trabalhista é culpada pelo que estão passando os produtores hoje.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazinho.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) -
Presidente, registra a minha presença, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1542/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 37. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 29.450.333,00 e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) - Senhores deputados, Projeto de Lei em segunda discussão e votação. Para discutir.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) -
Presidente, registra a presença. Está registrado?

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) - Está registrada a sua presença, sim, Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - Obrigada.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1542/2022. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovada a matéria. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Só relatando aqui o discurso do Deputado Lazinho, que não foi o Governo Bolsonaro, o nosso Presidente, que fez. Quem fez isso foi o Presidente Michel Temer, do MDB.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Mas eu não falei que foi o Bolsonaro. Vossa Excelência que está dizendo.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1585/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 81. Altera dispositivos da Lei nº 5.073, de 22 de julho de 2021.

Só falando aqui. Isso aqui é a questão das renúncias de receita, a readequação das renúncias que vão ser atendidos o IPVA, a questão do desconto do IPVA, de 20% e 10%; o "ICMS convênio nº 177; do convênio ICMS 19/22, que define a data de vigência do benefício até 31 de agosto de 2022 ou até o atingimento de 500 mil cabeças como limite(...)"

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) - Benefício para os pecuaristas de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Isso. Benefício para os pecuaristas de Rondônia.

"(...) concessão de redução da base de cálculo (RBC) nas operações de saída interestadual de gado bovino, condicionado a que o contribuinte recolha, no início da operação de saída do produto beneficiado, 1% (um por cento)

do valor do benefício fiscal para o Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal – FESA-RO”.

Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) - Senhores deputados, antes de votar essa matéria importante para todos nós, para o Estado de Rondônia, eu quero comunicar Vossas Excelências que em razão da realização do 3º Fórum dos Legisladores Municipais de Rondônia, que acontecerá nas dependências desta Casa de Leis, onde serão utilizados o Plenário, os Plenarinhos e o Auditório, no período de 3 a 5 de maio do corrente ano, próxima semana, fica cancelada a realização de Sessões Ordinárias e reuniões das Comissões. E é muito importante a presença de todos os senhores.

Senhores deputados, em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 1585/2022, de autoria do Poder Executivo. Em segunda discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado em segunda discussão e votação. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não havendo mais matérias, encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 27 de abril, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 30 minutos)

(Sem revisão dos oradores)